



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.323/98

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 062/98.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE
04.06.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Data: 01.12.98

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 62/98

APROVADO 1.º TURNO

Em 01/12/98

Presidente da Câmara

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19 DE 04.06.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art.1º. O subsídio mensal dos secretários municipais será de R\$ 2.633,68 (Dois mil e seissentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), abrangendo os servidores de igual nível, padrão e congêneres.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

Gilberto Luiz Pinheiro
Presidente da Câmara

Cláudio Spinasse
1º Secretário

Margareth da Silva Cabidelli
2º Secretário

APROVADO 2.º TURNO

Em 01/12/98

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

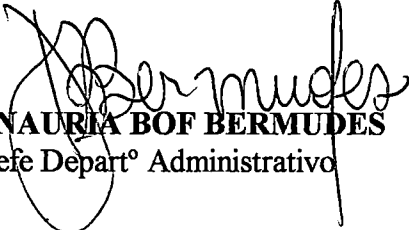
03

PROCESSO N.º 1.323/98

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e atuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 01.12.98


DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Departº Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

Of. nº. 320/98
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. o **Projeto de Lei nº 062/98 - Estabelece os subsídios dos Secretários municipais, face a emenda constitucional nº 19 de 04.06.98**, o qual foi aprovado em 2º turno, à 75ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.



GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta